



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 16093 , de 10 de AGOSTO de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.479.078,59 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, do artigo 9º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 2.479.078,59 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Termo Aditivo nº 277.495-20/2008/MS/CAIXA - celebrado entre a união Federal, por intermédio do Ministério de Saúde e o Fundo Estadual Saúde- FES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2011, 123º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**BENEDITO ANTONIO ALVES**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.479.078,59
17.012.10.129.1093.2907	AÇÕES COM RECURSOS FEDERAIS	449051	3212	2.479.078,59
<b>TOTAL</b>				<b>2.479.078,59</b>

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		2.479.078,59
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		2.479.078,59
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		2.479.078,59
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		2.479.078,59
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	2.479.078,59
<b>TOTAL</b>				<b>2.479.078,59</b>